

DECRETO N° 1750 DE 14 DE MARÇO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) as seguintes dotação orçamentária:

15 – Urbanismo
1.052 – Pavimentação das Vias Urbanas
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 4.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

26 – Transporte
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

10 – Saúde
1.039 – Informatização dos Serviços/Programas de Saúde
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.500,00
Fonte: 4090 – PSF - Estado

12 – Educação
2.028 – Manutenção do Transporte Escolar para a Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.00,00
Fonte: 0020 – MDE

12 – Educação
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.00,00
Fonte: 0020 – MDE

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7°, I da Lei 777 de 30.12.2015:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00
Fonte: 4090 – PSF – Estado

99 – Reserva de Contingência
9.999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 54.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quatorze dias do mês de março de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-03-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração